



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200165

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: A empresa GIL PEÇAS LTDA EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.283.616/0001-45, estabelecida à PERIMETRAL NORTE, 665, CENTRO, Uruará-PA, CEP 68140-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. THAISA LORENA DA SILVA, residente na TRAV. BALDUINO BORTOLINI S/Nº, VILA BRASIL, Uruará-PA, portador do CPF 008.676.232-09.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20200165**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente aditivo visa aumento quantitativo do **contrato nº20200165** nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65, I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

1801.041220052.2.051 - Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura,

1801.041220052.2.050 - Manutenção de Maquinas Equipamentos e Veículos , Classificação econômica

3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20200165** que se encerra em **31/12/2020**. Permanece inalterado.

CLAUSULA QUARTA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

4.1 O contrato nº20200165 será acréscimo nos seguintes termos:

ITEM	PREÇO CONTRATO	QUANT. ADITIVO
ÓLEO 20W40 - TAMBOR 20LTS	359	5
ÓLEO HIDRÁULICO 68 - TAMBOR 20LTS	249,5	6
ÓLEO DE CAIXA 90 - TAMBOR 20LTS	287	5
ÓLEO DIFERENCIAL 140 - TAMBOR 20LTS	279,5	5
ÓLEO FLUIDO DE FREIO – 500ml	19	8
ARLA 32 – TAMBOR 20LTS	84,4	5
GRAXA – TAMBOR DE 20KG	288	5
OLEO MOTOR DIESEL SAE 15W40 (BALDE DE 20LTS)	199	5
OLEO CAMBIO SAE 90 GL5 (BALDE 20LTS)	338	5
OLEO HIDRAULICO TRANSMISSÃO 920 (BALDE 20 LITROS)	224	5
OLEO SAE 85 W 140 (BALDE DE 20 LTS)	308	5
VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$13.483,50 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de R\$59.774,50 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) sofrerá acréscimo em valor de R\$13.483,50 (treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$73.258,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais) o que corresponde ao aumento de aproximadamente 22,55% do valor contratual.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 30 de Setembro de 2020

CONTRATADO

CONTRATANTE